



Localiza Rent a Car S.A.

Companhia Aberta

CNPJ: 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

COMUNICADO AO MERCADO

DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PERMISSÃO ESPECIAL PERANTE A B3 PARA EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS RESGATÁVEIS

Localiza Rent a Car S.A. – "Localiza" (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY), em cumprimento à Lei nº 6.404/1976, à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, em especial a Resolução CVM nº 44/2021, e ao Regulamento do Novo Mercado, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") deferiu, em caráter excepcional, o pedido de dispensa prévia formulado pela Companhia em 5 de dezembro de 2025, referente à obrigação prevista no artigo 8º do Regulamento do Novo Mercado, para viabilizar a criação e a emissão de ações preferenciais nominativas, escriturais, com direito a voto, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis ("PNs"), nos termos da Proposta da Administração submetida à Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2025, e em complemento ao disposto no Fato Relevante divulgado na mesma data.

As PNs possuem caráter transitório, com possibilidade de resgate ou conversão em ações ordinárias por deliberação do Conselho de Administração, conforme condições e prazos estabelecidos na Proposta da Administração. A permissão especial ora concedida pela B3 vigerá até 2028 e não implica alterações dos princípios do segmento do Novo Mercado.

A Companhia manterá o mercado informado sobre os desdobramentos pertinentes, nos termos da regulamentação aplicável.

Belo Horizonte/MG, 17 de dezembro de 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Publicly-Held Corporation

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) 16.670.085/0001-55

Company Registration Number (NIRE) 3130001144-5

MARKET ANNOUNCEMENT

APPROVAL OF SPECIAL WAIVER REQUEST TO B3 FOR ISSUANCE OF REDEEMABLE PREFERRED SHARES

Localiza Rent a Car S.A. – "Localiza" (B3: RENT3 and OTCQX: LZRFY), in compliance with Law No. 6,404/1976, the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários), particularly CVM Resolution No. 44/2021, and the Novo Mercado Regulation, hereby informs its shareholders and the market at large that B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") has granted, on an exceptional basis, the prior waiver request filed by the Company on December 5, 2025, regarding the obligation set forth in Article 8 of the Novo Mercado Regulation, in order to enable the creation and issuance of registered, book-entry preferred shares, with voting rights, convertible into common shares and redeemable ("Preferred Shares" or "PNs"), pursuant to the terms of the Management Proposal submitted to the Extraordinary General Meeting to be held on December 29, 2025, and in addition to the provisions of the Material Fact disclosed on the same date.

The preferred shares are temporary and may be redeemed or converted into common shares upon decision by the Board of Directors, pursuant to the terms and conditions set forth in the management proposal for the shareholders' meeting. The special permission by B3 will be valid until 2028 and does not imply changes to the principles of the Novo Mercado listing segment.

The Company will keep the market informed of any relevant developments, in accordance with applicable regulations.

Belo Horizonte/MG, December 17, 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer